

**PORTARIA 154 DE 13 NOVEMBRO DE 2025**

*“Concede licença a servidora pública e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença à Servidora Pública Municipal, TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no **dia 14 de Novembro de 2025, período das 13:00hs às 17:00hs** para a participação de Reunião Privativa com a Mesa Diretora e servidores e no **dia 18 de Novembro de 2025, período das 13:00hs às 17:00hs** para participação de reunião afim de discutir o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a presença d representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 13 de novembro de 2025.*

**João Gabriel Dias Ribeiro**  
-Prefeito Municipal-